

# Superior Tribunal de Justiça

## PORTARIA DE RECONHECIMENTO N. 10 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

Reconhece o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul - NUPEMEC/TJRS para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, considerando o disposto no art. 11 da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015, e na Resolução Enfam n. 6 de 21 de novembro de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 3 de 7 de junho de 2017, e o que consta do Processo Enfam n. 20181 e do Processo Administrativo SEI n. 002418/2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, por prazo indeterminado, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul – NUPEMEC/TJRS para a realização de cursos de formação de mediadores judiciais, com validade na área da jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – RS.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria de Reconhecimento Enfam n. 3 de 22 de maio de 2019](#), publicada no Diário de Justiça no dia 23 de maio de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO HERMAN BENJAMIN  
Diretor-Geral da Enfam